

**RESOLUÇÃO CC n.º 06/2022**

**Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional.**

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 22/2022, de 21/7/2022;

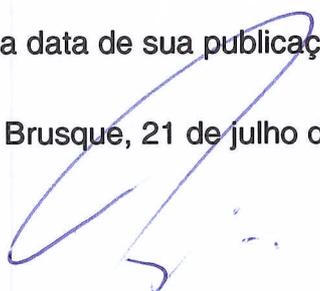
Considerando a Resolução CA n.º 09/2022, de 21/7/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, com a oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de julho de 2022.

  
ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO  
Presidente

Publicado na FEBE em:
21 / 7 / 2022
Carissa Fischer
Secretaria da Presidência